

EDITAL N.º 92/2026
Mandato 2025/2029

Interrupção/ Condicionamento de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

João Luís Aragão Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização do Cortejo de Carnaval 2026, **ficará interdito/condicionado o trânsito automóvel, no dia 17 de fevereiro, segundo o horário e itinerário abaixo discriminado:**

Dia 17 – Cortejo de Carnaval na Cidade do Caniço, a partir das 15h30 até à finalização do mesmo- saída pela Estrada Ponta da Oliveira (junto ao Hotel Quinta Splêndida) subindo até à igreja, passando pela Rua João Paulo II, até à Estrada João Gonçalves Zarco e descendo pela Rua Dr. Francisco Peres.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 13 de fevereiro de 2026

O Vice-Presidente ⁽¹⁾



João Aragão

AB- 4717/26

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025

